ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO 1567 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 5536 **/2025**

EM 18 /07 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de instalação de duas lombadas junto à Rua Honorato de Carvalho, bairro Rural, uma antes e uma depois da Escola Municipal Nilza Alves Gonçalves.

O implemento se faz necessário vez que o trânsito de veículos na referida rua é grande, visto ser um dos acessos aos condomínios Jockey Club e Solar da Lagoa.

Rio Grande, 18 de julho de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária na Rua Honorato de Carvalho, especialmente nas imediações da Escola Municipal Nilza Alves Gonçalves. O intenso fluxo de veículos na via, por se tratar de um dos principais acessos aos condomínios Jockey Club e Solar da Lagoa, tem gerado preocupação quanto à integridade física dos estudantes, pais, professores e demais pedestres que circulam pela região.

A instalação de duas lombadas — uma antes e outra depois da escola — visa reduzir a velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes e contribuindo para um ambiente mais seguro no entorno escolar. Trata-se de medida simples, porém eficaz, que atende a uma demanda recorrente da comunidade local.